



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

OF. GAB. PREF. N°284/2024

São José do Povo, 11 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.

GENESIO GOMES FEITOSA

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
São José do Povo-MT

PROTOCOLO (Entrada)
N° 300 Data 11/11/2024 às 16:01
Câmara Municipal de S. José do Povo-MT
Funcionário: João Guilherme

Senhor Presidente,

A par cumprimentá-lo, venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei nº 029/2024, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**IVANILDO
VILELA DA
SILVA:4912562
1653**

Assinado de forma
digital por IVANILDO
VILELA DA
SILVA:49125621653
Dados: 2024.11.11
12:59:17 -04'00'

IVANILDO VILELA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

MENSAGEM Nº029/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando a necessidade de encerramento do exercício financeiro de 2.024, abrangendo todas as entidades públicas do nosso município, no cumprimento fiel das obrigações legais e constitucionais nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, de Pessoal e encargos e outros, que se faz necessário o encaminhamento de Projeto de Lei Autorizativo.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, é essa a razão que nos leva a propor o encaminhamento do Projeto de Lei à apreciação, nos termos do art.31, da Lei Orgânica Municipal.

E na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores, e que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**, para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

São José do Povo - MT, 11 de novembro de 2.024.

IVANILDO
VILELA DA
SILVA:49125
621653

Assinado de forma
digital por IVANILDO
VILELA DA
SILVA:49125621653
Dados: 2024.11.11
15:50:23 -04'00'

IVANILDO VILELA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

PROJETO DE LEI Nº029/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

PROTOCOLO (Entrada)

Nº 500 Data 11/11/24 à 16:01
Câmara Municipal de S. José do Povo-MT
Funcionário: João Guilherme

“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE”.

Ivanildo Vilela da Silva, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado Mato Grosso faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de 30% (trinta por cento) ao Orçamento Geral do Município – Lei nº 928 de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 §1º, I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 964/2.024 de 25 de outubro de 2.024.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2.024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Povo - MT, 11 de novembro de 2.024.

IVANILDO
VILELA DA
SILVA:49125
621653

Assinado de forma
digital por IVANILDO
VILELA DA
SILVA:49125621653
Dados: 2024.11.11
15:47:49 -04'00'

Ivanildo Vilela da Silva
Prefeito Municipal